



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/10/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 10 de 19

Xenônica de J. R

PORTARIA Nº 23/2019

De 01 de outubro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.003- 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 11	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.003- 313.90.00.00.00.00.00.0800 RED 10	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de outubro de 2019



RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/11/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 27/11/19

Protocolo 1491

Pag. 46 v/A

SJC em 01/10/2019

Xenônica de J. R

Prefeitura Municipal

